TERMO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 5/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100701/2026
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde de Trizidela do Vale/MA
ASSUNTO: Credenciamento de interessados em prestar serviços profissionais da área da saúde, incluindo consultas especializadas e demais procedimentos de saúde, de forma a propiciar atendimento especializado na rede municipal de saúde do Município de Trizidela do Vale/MA**.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRIZIDELA DO VALE/MA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, a presente **RETIFICAÇÃO do Edital de Credenciamento nº 5/2026**, cujo objeto é o credenciamento de interessados em prestar serviços profissionais da área da saúde, incluindo consultas especializadas e demais procedimentos de saúde, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório.

1. DA RETIFICAÇÃO

Fica retificado o Edital de Credenciamento nº 5/2026, especificamente quanto aos **valores** constantes do **ANEXO I – DO TERMO DE REFERÊNCIA – DEMONSTRATIVO DA QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS E VALORES QUE O MUNICÍPIO SE DISPÕE A PAGAR**.

A retificação decorre da necessidade de adequação da composição dos valores dos serviços, conforme preceitua a Portaria n° 10/2026, de 08 de setembro de 2026, considerando os encargos tributários incidentes, a elaboração da planilha de composição de custos e a realização de nova pesquisa de preços de mercado em 02 de setembro de 2026.

2. DA NOVA TABELA DE VALORES

O **Anexo I do Termo de Referência** passa a vigorar com os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	VAGAS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R$
01	PEDIATRIA	1	MÊS	12	R$ 8.776,73
02	PSIQUIATRIA	2	MÊS	12	R$ 7.281,74
03	NEUROPEDIATRIA	1	MÊS	12	R$ 11.739,69
04	GASTROENTEROLOGIA	1	MÊS	12	R$ 13.221,17
05	CARDIOLOGIA	1	MÊS	12	R$ 7.281,74
06	NEUROLOGIA	1	MÊS	12	R$ 7.281,74
07	OFTALMOLOGIA	1	MÊS	12	R$ 13.221,17
08	GINECOLOGIA	2	MÊS	12	R$ 7.281,74

09	ULTRASSONOGRAFIA	2	MÊS	12	R$ 7.281,74
10	NUTRICIONISTA	1	MÊS	12	R$ 2.666,42
11	FONOAUDIÓLOGO	1	MÊS	12	R$ 2.420,34
12	FISIOTERAPEUTA	9	MÊS	12	R$ 2.121,68
13	PSICÓLOGA	2	MÊS	12	R$ 2.105,26
14	EDUCADOR FÍSICO	1	MÊS	12	R$ 2.105,26
15	PSICOPEDAGOGO	1	MÊS	12	R$ 1.578,95

3. DA SUBSTITUIÇÃO DO ANEXO

A tabela constante do item anterior substitui integralmente a tabela anteriormente constante do Anexo I do Termo de Referência, exclusivamente quanto aos valores dos serviços.
Os valores retificados correspondem aos **valores brutos mensais de referência**, formados a partir dos valores líquidos pretendidos pela Administração, acrescidos dos encargos tributários considerados na composição dos custos.

4. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital de Credenciamento nº 5/2026 e seus anexos, especialmente quanto às especialidades, quantitativos, unidades de medida, carga horária, condições de execução, requisitos de habilitação e demais condições estabelecidas no instrumento convocatório, ressalvadas exclusivamente as alterações expressamente promovidas por este Termo de Retificação.

5. DO VALOR ESTIMADO

Em decorrência da alteração dos valores unitários, o valor total estimado da contratação será atualizado para R$ 1.647.471,48 (Um milhão seiscentos e quarenta e sete mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos), conforme a nova composição constante do Anexo I do Termo de Referência**.**

6. DA PUBLICIDADE E DOS EFEITOS

O presente Termo de Retificação será divulgado pelos mesmos meios utilizados para a divulgação do Edital de Credenciamento nº 5/2026, assegurando-se ampla publicidade aos interessados.

Ficam ratificados todos os demais termos e condições do Edital de Credenciamento nº 5/2026 que não tenham sido expressamente alterados pelo presente instrumento.

Município de Trizidela do Vale (MA), 08 de setembro de 2026.

FABIANA MEIRELES DO NASCIMENTO MEDEIROS:03608272330

Assinado de forma digital por FABIANA MEIRELES DO NASCIMENTO MEDEIROS:03608272330
Dados: 2026.09.08 12:32:20 -03'00'

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 79/2025-GP